**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 234/2025 RELATIVO À CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO COM ASPIRADORES EM COMODATO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE E A EMPRESA SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAUDE - PB SAUDE,** fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 58.426.628/0009-90 , com endereço na RODOVIA BR 101 SUL, Nº 3791, BLOCO BM8B, DISTRITO INDUSTRIAL SANTO ESTEVAO, CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE, CEP: 54.503-010, e endereço eletrônico setor.licitacao.sp@samtronic.com.br, através de seu representante legal, neste ato denominada **CONTRATADA**, considerando tudo que consta no Processo Administrativo **PBS-PRC-2024/04526 , PBS-OFN-2025/06383 e PBS-OFN-2026/00324** , RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Conforme o que restou instruído nos processos supracitados, pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem em prorrogar a *vigência do Contrato nº 0234/2025 por mais 12 (doze) meses*, com início a contar do primeiro dia imediatamente posterior ao término de vigência do contrato em questão, ou seja, inciando o termo aditivo em 04/04/2026, e possuindo por prazo final em 03/04/2027. Além da renovação do prazo contratual, verifica-se a necessidade de aditamento quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de ampliação dos serviços para atender à Policlínica Integrada da Segurança Pública. bem como realizar o reajuste dos preços, em conformidade com as disposições legais e contratuais aplicáveis, confrome tabela abaixo:

| EMPRESA | | Samtronic Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 58.426.628/0009-90 | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2 | Bolsa coletora (FINAL) descartável em "sistema fechado" para armazenagem e descarte de grandes volumes de líquidos corpóreos (até 2 litros), corrugada, confeccionada em polietileno, com anel de vedação, com válvula diafragma unidirecional antirrefluxo e válvula hidrofóbica | und | 275 | R$ 45,06 | R$ 12.391,50 |



PBSOFN202601568A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 02/04/2026 - 15:01hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 02/04/2026 - 15:02hs.
Documento Nº: 10677549.89484354-3685 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10677549.89484354-3685

PBdoc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | antitransbordamento, compatível com equipamento mecânico de aspiração a vácuo, com botão liga/desliga independente, vacuômetro e regulador de pressão integrados, em atenção à RDC 36, que permite a formação de um circuito interligado de 4 (quatro) bolsas, com capacidade para aspirar até 8 (oito) litros, acompanhada de saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da ANVISA e CONAMA 358 A empresa vencedora deverá fornecer a título de comodato:equipamentos de aspiração a vácuo 8 (oito litros) equipamentos de aspiração a vácuo de grandes volumes, com regulador de pressão de vácuo integrado, filtro que bloqueia a passagem de secreção para a rede de vácuo e botão liga e desliga Bolsa coletora descartável "sistema fechado" para armazenagem e descarte de grandes volumes de líquidos corpóreos (até 2 litros), confeccionada em polietileno, com anel de vedação, com válvula hidrofóbica anti transboramento que interrompe a aspiração após a coleta de 8 litros de resíduos, impedindo o extravasamento para a rede de vácuo, para utilização em dispositivo com circuito integrado de 4 (quatro) bolsas, acompanhada de saco de lixo vermelho para descarte de conteúdo infectante, conforme item 5.4.1 da RDC 306 da Anvisa. | | | | |
| 3 | BOLSA coletora sistema fechado de aspiração a vácuo, para armazenagem e descarte defluidos e secreções, em polietileno ou polipropileno, capacidade de 02 (dois) litros, com sistema antitransbordamento, descartável, indicada para utilização em dispositivo fixado na parede a beira | und | 1000 | R$ 42,76 | R$ 42.760,00 |



PBSOFN202601568A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 02/04/2026 - 15:01hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 02/04/2026 - 15:02hs.
Documento Nº: 10677549.89484354-3685 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10677549.89484354-3685

PBdoc

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | do leito. Embalagem que permite a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagem primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS. Deverá acompanhar 10 (dez) aspiradores em sistema de comodato. | | | | |

**VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 55.151,50 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor global para a execução dos serviços objeto deste aditivo será de **R$ 55.151,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, sendo o valor pago em parcelas mensais iguais e sucessivas, sendo cada uma paga em até 30 (trinta) dias do atesto da Nota Fiscal, ao final de cada ciclo mensal de prestação dos serviços contratados e descritos acima, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, observado o Decreto nº 37.693/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa/PB,_____/_____/_____.

DIEGO PAVAN:33354399880

Assinado digitalmente por DIEGO PAVAN:33354399880
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DIEGO PAVAN:33354399880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.02 14:47:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**
**CONTRATANTE**

**SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
**CONTRATADO**



PBSOFN202601568A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 02/04/2026 - 15:01hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 02/04/2026 - 15:02hs.
Documento Nº: 10677549.89484354-3685 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10677549.89484354-3685

PBdoc

**TESTEMUNHA 1**

**NOME:**_____.

**CPF:**_____.

**TESTEMUNHA 2**

**NOME:**_____.

**CPF:**_____.

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1410 - 1° Andar - Expedicionarios - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-000

PBSOFN202601568A

Assinado com senha por [PBS134835] [SENHA] YASHMIN NASCIMENTO VIEIRA DA COSTA em 02/04/2026 - 15:01hs e [PBS133328] [SENHA] CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO em 02/04/2026 - 15:02hs.
Documento Nº: 10677549.89484354-3685 - consulta à autenticidade em
https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10677549.89484354-3685

PBdoc

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**AVISO DE SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01196**
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 214/2026**
**COMPRAS GOV Nº 99214/2026 - UASG 930404**
**REGISTRO CGE Nº 26-00577-3**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**: 24/04/2026 às 09h.
**OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) POR CONSIGNAÇÃO SUS E EXTRA-SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO**
Considerando que a primeira sessão restou com uns itens fracassados e outros desertos, assim houve a necessidade de realizar uma 2ª sessão para este pregão. Portanto, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles De Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores ou no endereço eletrônico do portal https://www.gov.br/compras/pt-br.
Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE**
**MATRÍCULA Nº 001027**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 25-00841-2
Nº do Contrato 0233/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Valor Original do Contrato 298.999,92
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CLÍNICA (HSGER)
Valor do aditivo 298.999,92
Período da vigência do Contrato 1/4/2025 A 1/4/2027
Data da assinatura do aditivo 1/4/2026
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FEREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**
Nº do Cadastro 25-00857-9
Nº do Contrato 0234/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato 658.186,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO A VÁCUO COM ASPIRADORES EM REGIME DE COMODATO PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.
Valor do aditivo 55.151,50
Período da vigência do Contrato 3/4/2025 A 3/4/2027
Data da assinatura do aditivo 2/4/2026
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

# Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

## LICITAÇÃO

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES**
**UPA CAJAZEIRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PBDOC: SES-PRC-2025/43827**
**PROCESSO: 25.235.000029.2025**
**DISPENSA Nº 013/2025**

A Diretora Geral da Unidade de pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes – UPA de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 013/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE,** para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com as empresas: **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS** inscrita no CNPJ nº **13.094.898/0001-56,** no valor de **R$ 3.799,16** (três mil, setecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA** inscrita no CNPJ nº **41.883.167/0001-25,** no valor de **R$ 10.825,20** (dez mil, oitocentos e vinte cinco reais e vinte centavos), **ALPHA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA** inscrita no CNPJ nº **61.703.774/0001-73,** no valor de **R$ 30.907,56** (trinta mil, novecentos e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor total de **R$ 45.531,92** (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta um reais e noventa e dois centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4033 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 08 de abril de 2026.

**SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO**
**DIRETORA GERAL DA UPA**
**MATRÍCULA: 173.655-8**

**REPUBLICAÇÃO**

# Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

## EXTRATO

**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

Extrato de Contrato

| | |
|---|---|
| Órgão: | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA |
| Nº do Cadastro: | 26-24108-3 |
| Nº do Contrato: | 00033/2026 |
| Contratante: | SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA |
| Contratado: | VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA |
| Objeto: | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO |
| Valor (Original): | R$ 480.000,00 |
| Classificação Funcional-Programática: | 2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50 |
| Período da vigência do Contrato: | 30/03/2026 a 30/03/2027 |
| Data da assinatura: | 30/03/2026 |
| Gestor Contrato: | Pedro Sousa do Nascimento - 9084185 |
| Autoridade competente: | LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO |

## TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2026**
**Contratante**: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
**Contratado**: A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
**Data da Assinatura**: 02.04.2026
**Vigência**: 18.12.2026
**Classificação Funcional Programática**:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
**Reserva**: 5815
**Valor Global**: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
**OBJETO**: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – SERVICO DE MANUTENCAO DE ELEVADORES, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/10538.

# Hospital Regional de Picuí

## TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 00.811.657/0001-39.**
**Data da Assinatura: 08/04/2026**
**Vigência: 30 DIAS**
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 6141
**Valor Global: R$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais).**
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLOGICOS, REFERENTE AO MES DE MARCO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2026, MEMORANDO 006/2026. PBDOC SESPRC-2026/10674. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**
**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**
**Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.**